



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 03/01/2022

Secretário Adm. e Planejamento

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 11/2018-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a EMPRESA ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Joaquim da Silva Ribeiro nº 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.169.884/0001-26, representada neste Ato, pelo GESTORA do FMS, Senhora **SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 976.121.201-78, CI nº RG nº 4511827 2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI.**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, rua Rafael Marino Neto, 600 – sala 41, Uberlândia – MG – CEP: 38.411-186, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.276.380/0001-42, neste ato representado por seu procurador Sra. **ELAINE ALESSANDRI ALCÂNTARA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de identidade RG nº M7-725.621 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 002.990.526-56, com endereço comercial na sede da Outorgante, doravante designado **CRENCIADA**, **RESOLVEM**, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, aditar para alterar a data de vencimento, do contrato 12/2018-FMS, para prorrogar sua vigência até **31/12/2022**, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**ATO AUTORIZATIVO:** Artigo 57, II, cc Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e contrato nº 11/2018-FMS.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em virtude da qualidade do serviço prestado e da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica prorrogada a data de vencimento do contrato supra citado, para **31 de DEZEMBRO de 2022**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Em virtude da prorrogação da vigência e para manter o equilíbrio financeiro do valor inicialmente pactuado, nos termos do Art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, será



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

aplicado o índice do IGPM acumulado no período para atualização do valor global do contrato. O presente aditivo será empenhado no exercício de 2022 no valor estimado de R\$ 36.069,96 (trinta e seis mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo que a contratante pagará ao credenciado o valor de R\$ 3.005,83 (três mil, cinco reais e oitenta e três centavos) mensais, o que dá ao CONTRATANTE o direito de enviar até 100 (cem) ECGs por mês. Caso sejam realizados exames extras será cobrado o valor de R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos) para cada exame analisado e ou laudado pelo médico.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do gestor do Contrato do exercício de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA**

Presente Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022 e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

E por estarem justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e fim na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Ouvidor-Go, 23 de dezembro de 2021

**SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**

GESTORA FMS  
CONTRATANTE

ITMS DO BRASIL  
TELEMEDICINA

EIRELI..CONTRATADA

01 - Isadora Gonçalves Sereno

CPF nº: 052.681.021-17

02 - [Assinatura]

CPF nº 001.730.781-33



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

**EXTRATO DO IV ADITIVO CONTRATO N. 11/2018 -**

**FMS**

<b>PARTES:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUVIDOR - FMS e ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI</b>
<b>FUNDAMENTO:</b>	LEI FEDERAL 8.666/93, e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2017 do TCM/GO e decorre do Processo de CHAMAMENTO Nº 01/2018-FMS.
<b>OBJETO:</b>	A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga a executar, à CONTRATANTE, Prestação de Serviços de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento Médico. <b>(I)</b> A prestação de serviços de análise de eletrocardiogramas ("ECGs"), indicados pelo CONTRATANTE, captados e registrados através de sistema especial de transmissão de dados fornecido pela ITMS e <b>(II)</b> O comodato de um aparelho monitor marca Microtel Cardiette, número de série 12581009 necessário à transmissão das informações dos ECGs, doravante designado simplesmente por "equipamento".
<b>PRAZO:</b>	A execução dos serviços deverá ser iniciada no dia útil, imediatamente posterior ao da assinatura deste contrato e terá vigência de <b>01/06/2018 a 31/12/2022</b> . PODENDO ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, constituindo-se faculdade administrativa, mediante acordo e interesse das partes, nos termos da Lei Federal 8.666/93.
<b>LICITAÇÃO:</b>	CHAMAMENTO Nº 01/2018-FMS.
<b>DOTAÇÃO :</b>	<b>10.301.102020.4.026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39 (00) – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica</b>
<b>VALOR:</b>	O presente aditivo será empenhado no exercício de 2022 no valor estimado de R\$ 30.597,60 (trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo que a contratante pagará ao credenciado o valor de R\$ 3.005,83 (três mil, cinco reais e oitenta e três centavos) mensais, o que dá ao CONTRATANTE o direito de enviar até 100 (cem) ECGs por mês. Caso sejam realizados exames extras será cobrado o valor de R\$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos) para cada exame analisado e ou laudado pelo médico.
<b>OBS.:</b>	<b>ATO AUTORIZATIVO:</b> Artigo 57, II, cc Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e contrato nº 11/2018-FMS. O presente aditivo entrará em vigor em 01/01/2022

OUVIDOR-GO, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO  
GESTORA DO FMS**

## ITMS 4AD PRORRO E EQUILI ECGS 112018 DEZ (3).docx

Documento número #8f805181-760b-4b71-9303-afc79baa1d85

Hash do documento original (SHA256): ec73cff83244fbcb8ce141b581ccfde54ec90db3966074f34fa605e0e391bd6

### Assinaturas

- ✓ **Alessandra Pereira de Melo**  
CPF: 263.786.738-88  
Assinou como testemunha em 23 dez 2021 às 17:45:48  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Mirelly Fernandes Silva**  
CPF: 121.195.066-20  
Assinou como testemunha em 27 dez 2021 às 07:56:38  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **Elaine Alessandri Alcântara**  
CPF: 002.990.526-56  
Assinou como parte em 26 dez 2021 às 18:10:43  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
- ✓ **SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO**  
CPF: 976.121.201-78  
Assinou como parte em 27 dez 2021 às 13:35:13  
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 23 dez 2021, 17:39:45 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 criou este documento número 8f805181-760b-4b71-9303-afc79baa1d85. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2022 (17:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 dez 2021, 17:39:51 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: amelo@atryshhealth.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandra Pereira de Melo e CPF 263.786.738-88.
- 23 dez 2021, 17:39:51 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura: m.silva@itms.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mirelly Fernandes Silva.

- 23 dez 2021, 17:39:51 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura:  
e.alcantara@itms.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elaine Alessandri Alcântara e CPF 002.990.526-56.
- 23 dez 2021, 17:39:51 Operador com email comercial@itms.com.br na Conta 54d18e9a-0679-46c6-b6bf-b236f9ca17f3 adicionou à Lista de Assinatura:  
saudeouvidor.go@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO e CPF 976.121.201-78.
- 23 dez 2021, 17:45:48 Alessandra Pereira de Melo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email amelo@atryshealth.com (via token). CPF informado: 263.786.738-88. IP: 189.15.167.21. Componente de assinatura versão 1.184.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 dez 2021, 18:10:43 Elaine Alessandri Alcântara assinou como parte. Pontos de autenticação: email e.alcantara@itms.com.br (via token). CPF informado: 002.990.526-56. IP: 138.122.49.201. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2021, 07:56:38 Mirelly Fernandes Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email m.silva@itms.com.br (via token). CPF informado: 121.195.066-20. IP: 189.37.66.46. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2021, 13:35:13 SUZANA GOMES DE MATOS FIRMINO assinou como parte. Pontos de autenticação: email saudeouvidor.go@gmail.com (via token). CPF informado: 976.121.201-78. IP: 131.108.116.126. Componente de assinatura versão 1.185.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2021, 13:35:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8f805181-760b-4b71-9303-afc79baa1d85.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8f805181-760b-4b71-9303-afc79baa1d85, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).